



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018


INDICAÇÃO DE Nº. 057 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à construção de um vestiário e uma tela de proteção, atrás do gol no campo de futebol da Comunidade de Sapucaia, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido aos eventos esportivos que a comunidade está querendo iniciar e com a falta dos vestiários os jogadores ficam sem local apropriado para vestir seus uniformes. Vale ressaltar também, que o campo acaba de ser reformado, e sobre o mesmo não foi construído o referido pedido, tornando assim a obra inacabada. Como o campeonato municipal estar por acontecer tal solicitação se torna de suma importância.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI

VEREADOR - AUTOR

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 04 / 04 / 2017


PRESIDENTE

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 254 Fls. 125 Livro 011

Marilândia - ES - Em: 03 / 04 / 2017